



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE MAIO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; os arts. 46 e 49 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017; a Portaria nº 172, de 20 de fevereiro de 2025; o e-mail encaminhado pela servidora Maria Luisa Ferreira Gonzaga ao Gabinete da Reitoria, em 16 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos Maria Luisa Ferreira Gonzaga (titular), Moises Mark Porcinio da Silva (titular) e Daianni Ariane da Costa Ferreira (suplente), para comporem Comissão Eleitoral com a finalidade de realizar eleição para escolha das representações técnico-administrativas para o Conselho de Curadores – CC da Ufersa (composição completa para o mandato 2025-2027).

Art. 2º A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, e o inciso I do art. 49 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º As eleições devem ser realizadas através do módulo Sipac – SISeleição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º A Comissão deverá encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**